



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 220, de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a retificação de publicação de portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 81, §2º e §4º da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, ao Servidor SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, licença sem remuneração por 10 (dez) meses, no período compreendido entre 29 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, do cargo de origem na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 225, de 18 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 81 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora VALDINETE FERREIRA PRIMO, licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de abril de 2016 a 01 de Julho de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal